



MUNICÍPIO DE CAMINHA

INFORMAÇÃO INTERNA	
N.º 26 / Serviço – Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento	
PARECER	DESPACHO
	<i>À DfA Concordo Adjudicar a conformidade 22.4.16</i>

De: Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

Para: Órgão competente p/ contratar, Sr. Vereador Rui Teixeira

ASSUNTO: Ajuste direto p/: “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS P/ ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO P/ A REGENERAÇÃO URBANA (PARU) DE CAMINHA”

A proposta que junto se anexa resultou de um processo de consulta para a realização dos trabalhos atinentes à prestação de serviços supramencionada.

Para o efeito, apresentou proposta o concorrente “*PROASOLUTIONS.PT – ARQUITETURA, URBANISMO, ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, LDA.*” pelo valor de € 10.000,00 acrescido de IVA à taxa de 23%.

Tendo em atenção o montante e dado que o mesmo se enquadra no determinado na alínea a) do n.º 1 do art. 20º do anexo do Código dos Contratos Públicos, poderá ser promovida a adjudicação decorrente do procedimento de Ajuste Direto implementado para o efeito.

A proposta apresentada respeita integralmente o disposto no convite da consulta e está em conformidade com a legislação em vigor. Assim, proponho a adjudicação à firma “*PROASOLUTIONS.PT – ARQUITETURA, URBANISMO, ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, LDA.*”.

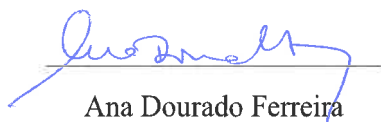
De acordo com o determinado na alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP, não há lugar à redução de contrato a escrito, uma vez que o preço contratual não excede € 10.000,00.

Nesta conformidade, submeto o processo à apreciação de V. Exa., a fim de decidir sobre a adjudicação em apreço.

À consideração superior.

Caminha, 18 de Abril de 2016

A Técnica Superior


Ana Dourado Ferreira